



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

1ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Guaporé, 79 - Presidente Kennedy - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.605-315 - Fone: (46) 39056701 - E-mail: fb-1vjs@tjpr.jus.br

Processo: 0002734-42.2023.8.16.0083

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED DESBRAVADORA LTDA - UNICRED DESBRAVADORA

Executado(s): IMPERIO GROUP FRUTAS LTDA

REJANE APARECIDA DESORDE COSTA

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Cumprimento n.:0002734-42.2023.8.16.0083.0027

No dia 26 de março de 2026, nesta Secretaria da 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cumprimento ao determinado nos autos em epígrafe pelo(a) Juiz(íza) de Direito Joseane Catusso Kroll, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA**^[1] sobre o imóvel de matrícula nº **43.325**, registrado ao 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca e de propriedade de REJANE APARECIDA DESORDE COSTA. O valor da dívida é de **R\$ 18.048,48 (dezoito mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, atualizado até **09/01/2025**.

Francisco Beltrão, 26 de março de 2026.

Joseane Catusso Kroll
Juíza de Direito

